



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Av. Santos Dumont, 481 - Caixa Postal 191 - CEP 39492-000 - Estado de Minas Gerais
Tel.: (38) 9136-0448 - e-mail: prefpedras@comnt.com.br

ADM.: "VONTADE DO POVO"

PORTARIA N.º 476, DE 18 DE ABRIL DE 2008

Concede Ponto Facultativo.

Manoel Carlos Fernandes, Prefeito Municipal de Pedras de Maria da Cruz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando reivindicação formulada pelos Servidores Municipais e ouvida sua Assessoria Administrativa, apresentou parecer favorável, sem prejuízos para os serviços administrativos,

Resolve:

I - No dia 21 de Abril de 2008 (segunda-feira), não haverá expediente nas Repartições Públicas Municipais, sendo considerado ponto facultativo para os funcionários, em razão do Feriado Nacional do dia de Tiradentes.

II - Os serviços considerados essenciais ao serviço público, tais como: *Segurança Pública (Guarda Municipal), Saúde, Assistência Social, Limpeza Urbana, Coleta de Lixo, Cemitério* e outros que por sua natureza não podem sofrer interrupções, adotarão, nesse dia, horários especiais e/ ou plantões estabelecimentos a critério do chefe de serviços, de modo a não prejudicar o interesse público.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Revogam-se as disposições em contrário.

Pedras de Maria da Cruz, 18 de Abril de 2008.

Manoel Carlos Fernandes

Prefeito Municipal